

CONCURSO PÚBLICO 02/2014 – GRANJA - CE

ERRATA N° 01

A CONSULPAM Consultoria torna pública a RETIFICAÇÃO do Anexo V - ATRIBUIÇÕES DO CARGO.

Houve a inclusão das atribuições para o cargo **Agente da Guarda Municipal Serviços Administrativos**, conforme especificados infra.

Defender e preservar os bens que compõem o patrimônio público municipal; desenvolver planos de ações de preservação de segurança urbana no âmbito do município; desenvolver planos de ações de preservação de segurança de patrimônios artístico, histórico, cultural e ambiental do município; desenvolver planos de serviço relativo à segurança nas promoções públicas de incentivo ao turismo local; atender prontamente as convocações de seus superiores hierárquicos; prestar socorro em época de calamidade pública e em situação de emergência; executar atividades administrativas de natureza burocrática; realizar serviços específicos de digitação e outras tarefas afins, necessárias ao desempenho eficiente do sistema administrativo; efetuar registros e controles decorrentes das rotinas de administração, tais como: memorandos, cartas, ofícios, relatórios, revisar, quanto ao aspecto redacional, ordens de serviços, instruções, exposições de motivos e outros, realizar ou orientar coleta de preços de materiais e outros suprimentos; manter atualizados os registros, fazer ou orientar levantamentos de bens patrimoniais; operar com terminais eletrônicos e equipamentos de microfilmagem; atuar na área de computação; exercer outras atividades correlatas.

Os demais capítulos e anexos permanecem inalterados.

Fortaleza, 04 de junho de 2014

CONSULPAM